



MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
COMUNICADO

Atendendo à emergência de saúde pública, o artigo nº 18 do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19, prevê que as Assembleias Gerais possam ser realizadas até 30 de junho de 2020.

Assim, a Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Seia declara suspensa a Assembleia Geral convocada para o dia 25 de Março de 2020.

Oportunamente, será convocada nova Assembleia.

Seia, 17 de Março de 2020

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

Fernando Béco